

"Decreto nº 71-

"Dispõe sobre a transferência de Escola Municipal"

belso Torquato Junqueira, Prefeito Municipal de Morro Agudo Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Decreta:

Artigo 1º: Fica transferida a Escola Mista Municipal da Fazenda Capinatuba para a Fazenda Taboá com a denominação de Escola Mista Municipal da Fazenda Taboá.

Artigo 2º: Revogadas as disposições em contrário, deste Decreto entrará em vigor a partir de 16 de Fevereiro de 1961.

Belso Torquato Junqueira
"Belso Torquato Junqueira"
"Prefeito Municipal"

"Lei nº 245"

"Dispõe sobre a proibição de reserva de lugares nas casas de espetáculos cinematográficos, desta cidade."

belso Torquato Junqueira, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, usando de

suas atribuições legais,

Para saber que a Câmara Municipal decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica expressamente proibida a reserva de lugares em nossas casas de Espetáculos Cinematográficos, nos salvados os casos previstos, nos parágrafos primeiro e segundo desta Lei.

§1º - A Empresa reservará lugares para as Autoridades Judiciárias, Policiais e Municipais.

§2º - Ficará reservado o lugar, em filmes ou espetáculos teatrais, quando houver venda de ingressos numerados.

Artigo 2º - Os responsáveis pelas Casas de Diversões ficam obrigados a darem ampla divulgação da presente Lei.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borno Flegado, 22 de Março de 1961.

Belso Corquato Junqueira
"Belso Corquato Junqueira"
Prefeito Municipal